



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.329/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 28 de março de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.039.663-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2817/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 Junho 120 16
DE Nº 10 092
UMUARAMA, 13.06.120.16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS